

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 059-03/2007

**CARMEN REGINA PEREIRA CARDOSO**, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, Leis Municipais nº 3.762/1985, 4.948/1993 e 5.667/1996 e suas alterações, torna público que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público Municipal para os empregos de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO e OPERADOR DE MÁQUINA PESADA**, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, submetido ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS e Decretos nº 6.005/2003 e nº 6.446/2005 (Regulamento de Concursos). A execução do processo seletivo será realizada pela coordenação técnico-administrativa da **LVS CONCURSOS LTDA**.

### 1- DOS EMPREGOS, ESCOLARIDADE E OUTROS REQUISITOS, VAGA(S), CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO DOS EMPREGOS E TAXA DE INSCRIÇÃO:

#### 1.1- Tabela de empregos:

EMPREGOS	Escolaridade e outros requisitos para o provimento	Vaga(s)	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico Agosto/07	Padrão	Taxa de inscrição
<b>Motorista de Ambulância</b>	Ensino Fundamental – 5ª série e Carteira Nacional de Habilitação na categoria “E” e Curso para Transporte de Emergência.	Cadastro de Reserva	44h	R\$ 842,76	4	R\$ 25,00
<b>Motorista de Veículo Pesado</b>	Ensino Fundamental – 5ª série e Carteira Nacional de Habilitação na categoria “D”	01	44h	R\$ 664,50	3	R\$ 25,00
<b>Operador de Máquina Pesada</b>	Ensino Fundamental – 3ª série e Carteira Nacional de Habilitação na categoria “C”	01	44h	R\$ 842,76	4	R\$ 25,00

**1.2** O provimento dos empregos será efetuado para as vagas acima descritas e outras que vierem a vagar ou a serem criadas por Lei Municipal.

**1.3-** A classificação no Concurso Público não assegura ao candidato o direito de admissão imediata e automática no emprego público municipal, mas apenas a expectativa de nele ser admitido, segundo rigorosa ordem de classificação, ficando a concretização desse ato, condicionada às disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e necessidade do serviço público municipal.

### 2- DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:

**2.1-** Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição no Concurso Público de que trata este Edital, conforme artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, Art. 1º da Lei Municipal nº 6.782/2002.

**2.2-** Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas existentes e das futuras, até a extinção da validade do Concurso Público.

**2.3-** Caso o número de vagas oferecidas impossibilite a obtenção de 10% (dez por cento), será oferecido aos deficientes uma vaga após 7 (sete) preenchidas por não deficientes.

**2.4-** A homologação do Concurso Público far-se-á em lista separada para os portadores de deficiência, constando em ambas a nota final de aprovação e classificação ordinal em cada uma das listas.

**2.5-** As pessoas portadoras de deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere às provas, ao seu conteúdo, à sua avaliação e critérios de aprovação, duração, horário e local de realização das provas.

**2.6-** Na hipótese de não haver candidatos inscritos no Processo Seletivo ou não ocorrendo aprovação de candidatos portadores de deficiência para o preenchimento de vaga ao emprego previsto, esta será preenchida pelos demais candidatos aprovados, obedecendo rigorosa ordem de classificação.

### **3- DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO:**

**3.1-** Data da realização das provas escritas: **22 de setembro de 2007.**

**3.2-** O horário e o local de realização das provas escritas serão divulgados por Edital no dia **06 de setembro de 2007**, no painel de publicações da Equipe de Pessoal do Município, nos sites: [www.lajeado-rs.com.br](http://www.lajeado-rs.com.br), [www.lvsconcursos.com.br](http://www.lvsconcursos.com.br) e na imprensa local.

### **4- DAS INSCRIÇÕES:**

<b>Período</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
<b>De 15 a 28 de agosto de 2007.</b>	Das 08h30min às 11h e das 13h30min às 15h de segunda a sexta-feira.	Prefeitura Municipal (2º andar), Rua Júlio May, 242, Lajeado/RS

**4.1-** A inscrição terá que ser feita pessoalmente pelo candidato, ou por procuração, com poderes específicos. Em caso de inscrição por procuração, deverá ser entregue o respectivo instrumento de mandato, reconhecido em cartório, contendo poder específico para inscrição no Concurso Público, acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador, além da apresentação dos demais documentos indispensáveis à inscrição do candidato, acompanhados dos originais ou autenticados.

**4.2-** O candidato, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, deverá verificar se possui todos os requisitos exigidos neste Edital, sendo que, não haverá devolução do valor pago, salvo se for cancelada a realização do Concurso Público.

**4.3 -** A inscrição de candidato que optar pela reserva de vaga para portador de deficiência, será submetida à análise de uma Comissão Multiprofissional nomeada para este fim, ficando o candidato, desde já, convocado para comparecer junto à **Unidade Básica de Saúde do bairro Montanha, sito à Rua João Sebastiany, n.º 1312, às 9 horas do dia 29 de agosto de 2007** para avaliação pessoal da deficiência apresentada por atestado na inscrição. A comissão emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o emprego deste Concurso Público.

**4.4-** O candidato que não comparecer ao local, data e horário estipulado no item acima, será avaliado somente através do atestado apresentado na inscrição.

**4.5-** Não comprovada a deficiência, a reserva de vaga será desconsiderada, passando o candidato a fazer parte do grupo geral de inscrições e em caso de incompatibilidade o candidato não terá a sua inscrição homologada.

**4.6-** Os candidatos portadores de deficiência que necessitem de algum atendimento especial para a realização das provas, deverão declará-lo na ficha de inscrição para que sejam tomadas as providências cabíveis.

**4.7-** O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, ficando ciente que está de acordo com as exigências e normas previstas neste Edital. Se aprovado, deverá manter atualizado seu endereço junto à Prefeitura Municipal durante a validade do Concurso Público.

**4.8-** Quando houver divergência de nomes nos documentos apresentados no ato de inscrição, deverá ser anexado Certidão de Casamento, Divórcio ou de inserção de nome.

**4.9-** Não serão admitidas inscrições condicionais ou por correspondência, via postal ou fax.

**4.10-** O candidato não poderá efetuar sua inscrição em mais de um emprego, em virtude das provas serem realizadas na mesma data e horário para todos os empregos.

## **5- CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:**

**5.1-** Ter recolhido taxa de inscrição para o Concurso Público em qualquer agência bancária, no valor fixado no item 1.1, deste Edital, através de boleto bancário, a ser retirado junto ao local das inscrições e na Secretaria da Fazenda do Município.

**5.2-** O candidato deverá comparecer ao local munido de original e cópia da seguinte documentação:

- a)** Documento de identidade: Cédula de identidade civil (RG).
- b)** Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c)** Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- d)** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (**original**);
- e)** Ficha de inscrição, devidamente preenchida, conforme Anexo IV deste Edital;
- f)** Atestado médico, em receituário próprio, comprovando **detalhadamente** a deficiência nos termos do Código Internacional de Doenças (CID), quando se tratar de inscrição às vagas destinadas a portador de deficiência.

## **6- DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

**6.1-** A divulgação das inscrições será dado a conhecer por meio de Edital, no qual constará as inscrições deferidas e indeferidas.

**6.2-** Das inscrições indeferidas, cabe recurso, que deverá ser fundamentado e protocolado junto à Prefeitura Municipal, no prazo estipulado no cronograma de eventos deste Edital.

**6.3-** A não apresentação de recurso no prazo estabelecido ou o indeferimento do mesmo, acarretará no cancelamento do pedido de inscrição e na conseqüente eliminação do candidato no presente Concurso Público.

**6.4-** O Edital de homologação, com a respectiva relação dos candidatos inscritos e homologados, será publicado no prazo estipulado no cronograma de eventos deste Edital.

## **7- REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO:**

**7.1-** São requisitos básicos para investidura no serviço público municipal para admissão:

I- ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal;

II- ter idade mínima de dezoito anos.

**7.2-** Serão exigidos no ato de admissão do candidato, os requisitos e documentos abaixo relacionados, além das condições acima:

- Duas fotos 3 x 4 recente;
- Diploma, certificado ou atestado de conclusão da escolaridade descrita no item “1.1” deste Edital;
- Carteira Nacional de Habilitação conforme item “1.1”;
- Comprovante de conclusão do Curso para Transporte de Emergência, para o emprego de Motorista de Ambulância;
- Alvará de folha corrida - fornecida pelo Fórum;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ;
- Atestado médico (Exame admissional de médico da Prefeitura);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Declaração de bens ;
- Cópia do CPF e Carteira de Identidade
- Título Eleitoral com comprovante de votação (última eleição) ou certidão de estar quites com a justiça eleitoral;
- Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- Certificado de Reservista (se for o caso);
- Certidão de Nascimento e cartão de vacinação do(s) filho(s) menores de 14 anos;
- Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria, incompatível a esta admissão.

**7.3-** O exame médico admissional será exclusivamente eliminatório e realizar-se-á com base nas atividades inerentes ao emprego ao qual o candidato foi aprovado, considerando-se as condições de saúde necessárias para o exercício das mesmas.

7.4- É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento das informações referentes ao Concurso Público em que se inscreveu.

**8- DAS PROVAS:**

8.1- O concurso constará de provas **ESCRITAS E PRÁTICAS**, com base nos programas constantes nos Anexos I, II e cronograma de eventos no Anexo IV deste edital.

8.2- Para todos os empregos as provas escritas e práticas terão o peso máximo de 100 (cem) pontos, e serão assim distribuídos:

- Para os empregos de **Motorista de Ambulância e Motorista de Veículo**

**Pesado:**

<b>Tipos de provas</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Nº de questões</b>	<b>Peso por questão</b>	<b>Caráter</b>
Legislação/Conhecimentos Geográficos e Territoriais	30 pontos	20	1,5 ponto	Português
	5,0 pontos	10	0,5 ponto	Matemática
	5,0 pontos	10	0,5 ponto	

O conjunto da prova escrita será eliminatório

Prova Prática

60 pontos

--

--

Eliminatório

- Para o emprego de **Operador de Máquina Pesada:**

<b>Tipos de provas</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Nº de questões</b>	<b>Peso por questão</b>	<b>Caráter</b>
Legislação	30 pontos	20	1,5 ponto	Português
			5,0 pontos	10
			0,5 ponto	Matemática
	5,0 pontos	10	0,5 ponto	

O conjunto da prova escrita será eliminatório

Prova Prática

60 pontos

--

--

Eliminatório

### **8.3- Da prova eliminatória:**

**8.3.1-** Para todos os empregos o conjunto da prova escrita e a prova prática serão eliminatórios, sendo que serão considerados aprovados somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 20,00 (vinte) pontos na soma das notas da prova escrita e nota igual ou superior a 30,00 (trinta) pontos na prova prática, ou seja, mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aprovação.

**8.3.2-** A prova prática será aplicada somente aos candidatos que obtiverem aprovação na prova escrita.

**8.3.3-** A data, horário e local de realização das provas práticas será divulgado por Edital no dia **05 de outubro de 2007**.

### **8.4- Da prova prática:**

**8.4.1-** A prova prática constituir-se-á na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, previamente elaboradas pela Banca Examinadora, com a avaliação através de planilhas, tomando-se por base as atribuições dos empregos.

**8.4.2-** O teste será aplicado por avaliador, que anotará os pontos nas planilhas, em itens/quesitos, observando-se a pontuação máxima do Edital de abertura.

**8.4.3-** Para a execução das tarefas todos os materiais necessários serão previamente preparados no local da prova, sendo que os candidatos deverão executar as tarefas no mesmo local, com os mesmos materiais e em idênticas condições, observando-se o tempo máximo permitido.

**8.4.4-** A duração de cada prova prática será de no mínimo 10 (dez) minutos e poderá atingir até o máximo de 30 (trinta) minutos.

**8.4.5-** Nas provas que exigirem o emprego de aparelho de elevado valor, pertencente ou sob a responsabilidade do Município, poderá ser determinada a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo, sem risco de danificá-lo.

**8.4.6-** Os candidatos deverão apresentar-se com trajes apropriados para a realização das provas e apresentar Carteira Nacional de Habilitação, conforme exigência do emprego.

**8.4.7-** As provas práticas serão aplicadas nos equipamentos e nas especificações que seguem, podendo haver alterações de equipamentos em casos de comprovada necessidade:

**I- Motorista de Âmbulância:** Ambulância Sprinter, ano/modelo 2002, marca Mercedes-Benz, placa IKX 1554. A prova prática consistirá na direção de veículo conforme percurso pré determinado e estacionamento em balizas.

**II- Motorista de Veículo Pesado:** Caminhão Caçamba Truck, ano/modelo 2007, marca Volkswagen, placas INT-1568 e INT-1570. A prova prática consistirá na direção de veículo conforme percurso pré determinado e estacionamento em balizas.

**III- Operador de Máquina Pesada:** A prova prática consistirá em operar as Máquinas: Motoniveladora, marca CASE, ano/modelo 2007, placa INU-6202; e Retroescavadeira Tracionada, marca RANDON, ano/modelo 2007, placa INU 9279.

#### **8.5- Da pontuação final:**

**8.5.1-** A nota final dos candidatos aprovados será o somatório dos pontos obtidos na prova escrita e prática.

**8.5.2-** A lista final de classificação das provas dos concursos apresentará apenas os candidatos aprovados.

**8.5.3 -** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos.

**8.5.4-** Em caso de empate na pontuação final, terá preferência o candidato que obtiver maior nota em:

**Pesado:**

- Para os empregos de **Motorista de Ambulância e Motorista de Veículo**

1º - Prova Prática;

2º - Prova de Conhecimentos Geográficos e Territoriais/Legislação;

3º - Prova de Português;

4º - Prova de Matemática.

- Para o emprego de **Operador de Máquina Pesada**:

1º - Prova Prática;

2º - Prova de Legislação;

3º - Prova de Português;

4º - Prova de Matemática.

**8.5.5-** Prevalecendo o empate, o desempate será feito mediante sorteio, a cargo da Banca Executiva, em data, local e horário fixados no Cronograma de Eventos deste Edital.

## **9- DA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO, DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DO PROCESSO DE DESIDENTIFICAÇÃO e IDENTIFICAÇÃO DE PROVAS:**

**9.1-** O candidato receberá, no ato de inscrição, um cartão de identificação, que deverá ser apresentado na realização das provas, juntamente com documento de identidade com foto.

**9.2-** O candidato deverá comparecer ao local das provas, munido do cartão de identificação, documento de identidade com foto, caneta esferográfica ponta grossa de cor azul ou preta, com antecedência mínima de meia hora em relação ao horário marcado para início das provas.

**9.3-** Caso o candidato não apresente no dia da realização das provas o cartão de identificação ou documento de identidade, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado outro documento válido com foto. Ao candidato, somente será permitida a realização da prova, se o seu nome constar na lista de presença e a exatidão dos dados forem comprovadas através da ficha de inscrição e de todos os documentos juntados à mesma.

**9.4-** É de inteira responsabilidade do candidato informar-se acerca da data, local, horário e sala de aplicação da prova escrita. Não haverá segunda chamada em qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado.

**9.5-** Não será permitida a entrada de candidato no prédio de realização das provas que se apresentar após o horário fixado, bem como não será aplicada prova fora do local e horário designado por Edital.

**9.6-** Durante as provas não será permitido ao candidato, sob pena de exclusão do Processo Seletivo:

I - comunicar-se com os demais candidatos ou com pessoas estranhas ao Processo Seletivo;

II - consultar livros ou apontamentos, bem como utilizar-se de instrumentos próprios, salvo os expressamente permitidos no Edital;

III - ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais, devidamente acompanhado de Fiscal;

IV - portar-se inconvenientemente, perturbando, de qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos.

V - consulta de qualquer espécie, uso de máquina calculadora, telefone celular, fones de ouvido ou outro equipamento eletrônico, bem como a prática de quaisquer atos que fraudem o caráter competitivo do Processo Seletivo, sob pena de seu afastamento.



**9.7-** O candidato deverá assinalar suas respostas da prova objetiva no cartão de respostas (cartão óptico) com caneta esferográfica de ponta grossa de cor azul ou preta (o equipamento eletrônico não lê a assinalação feita com outro tipo de caneta).

**9.8-** Não serão computadas as questões não-assinaladas no cartão de respostas, bem como as questões que contenham mais de uma assinalação, emenda ou rasura ainda que legível. **Em nenhuma hipótese haverá substituição de cartão de respostas**, sendo que é de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do cartão.

**9.9-** Na hipótese de anulação de questões, estas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos.

**9.10-** Para garantir a lisura do Concurso Público, será feito o processo de desidentificação das provas que consistirá no seguinte: no final das provas escritas e práticas será destacado o canhoto do caderno de provas que contém o nº de identificação, nome do candidato, nº de inscrição e emprego. A Banca Examinadora, juntamente com os candidatos que permanecerem no local até a entrega da última prova, lacrará os canhotos de provas em envelopes apropriados, ficando os mesmos sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal. A Banca Examinadora procederá à correção utilizando os cartões de respostas e as planilhas de provas práticas, devidamente desidentificados, tendo neles apenas o número de identificação e impressão digital de um candidato e fiscal de provas.

**9.11- A identificação das provas** consistirá de ato público, onde serão apresentados os envelopes lacrados no dia da prova contendo os canhotos de Identificação do candidato, em data, local e horário definido no Anexo IV deste Edital.

**9.12.** O Caderno da prova escrita será ao final de sua resolução entregue ao Candidato.

**9.13-** Será automaticamente eliminado do certame o candidato que não houver comparecido ao local de realização das provas até o horário fixado no Edital.

## **10- DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E PRAZOS PARA RECURSOS:**

**10.1-** O resultado final das provas será divulgado em Edital, no qual constará:

- a) o número de identificação e nome do candidato;
- b) o total de pontos obtidos;
- c) o prazo para interposição de recursos.

**10.2-** Do resultado das provas ou do resultado final do Concurso, cabem os seguintes recursos, desde que fundamentados e protocolados também no prazo de 03 (três) dias úteis dentro do prazo legal, conforme cronograma de eventos deste Edital, a serem entregues no protocolo geral da Prefeitura:

- a) Interposição de recurso para Banca Examinadora.
- b) Reconsideração do despacho da autoridade municipal.

**10.3-** Para garantir o sigilo quanto à identidade dos candidatos e possibilitar a respectiva desidentificação, o pedido deverá ser instruído em duas partes separadas, a saber:

**1ª parte:** o requerimento, que deverá conter:

a) O nome completo e o número de inscrição do candidato.

b) A indicação do nome do emprego para o qual está prestando o Concurso Público, bem como o número do respectivo Edital de Abertura.

**2ª parte:** A indicação do nome do emprego para o qual está prestando o Concurso Público, as razões do recurso, contendo a exposição detalhada dos fundamentos recursais para cada questão, a matéria da prova em questão ou questões impugnadas. Só será deferido o requerimento se o candidato comprovar que houve erro da Banca Examinadora ou atribuição de notas diferentes para soluções iguais.

**10.4-** Não será conhecido o recurso:

a) interposto fora do prazo legal;

b) que estiver em desconformidade com as normas exigidas neste Edital;

c) que apresentar qualquer sinal de identificação do candidato.

d) que contiver argumentações idênticas a recursos já apresentados.

**10.5-** Se houver a necessidade de alteração de gabarito, anterior à divulgação do resultado, em virtude de erro material, será divulgado novo gabarito, sendo as provas corrigidas de acordo com essa alteração efetuada, o que também deverá ser observado para fins de interposição de recursos pelos candidatos.

**10.6-** Se houver necessidade de alteração de gabarito, após a divulgação do resultado, a questão será anulada.

**10.7-** Na hipótese de anulação de questões, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independente de terem recorrido.

## **11- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**11.1-** O Concurso Público será válido por 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado final, prazo este que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante Edital do Executivo Municipal, nos termos da Constituição Federal.

**11.2-** Os candidatos, chamados através de Edital, terão o prazo de 30 (trinta) dias para admissão ao emprego, devendo apresentar-se em 5 (cinco) dias úteis para aceitação e confirmação de seu nome, a contar da data do Edital (comunicação), sendo facultado ao Município o direito de convocar o candidato seguinte.

**11.3 -** O candidato que não aceitar a vaga terá que assinar o termo de desistência, facultando-se o Município o direito de convocar o candidato seguinte.

**11.4 -** O Município reserva-se o direito de lotar o candidato nos seus serviços de acordo com suas conveniências e necessidades.

**11.5-** Todas as publicações serão feitas por afixação no painel de publicações da Equipe de Pessoal do Município, nos sites: [www.lajeado-rs.com.br](http://www.lajeado-rs.com.br), [www.lvsconcursos.com.br](http://www.lvsconcursos.com.br) e minuta dos Editais de Abertura dos Concursos Públicos na imprensa local.

**11.7-** Qualquer cidadão, diretamente ou via postal, poderá denunciar irregularidade ou ilegalidade, eventualmente ocorrida neste Concurso Público, perante o Tribunal de Contas do Estado, na forma da Lei n.º 9.478/91.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2007.

Carmen Regina Pereira Cardoso  
Prefeita

Registre-se. Publique-se.  
Data Supra.

Eliana Ahlert Heberle  
Secretária de Administração

## ANEXO I

### **CONTEÚDOS DA PROVA DE LEGISLAÇÃO e CONHECIMENTOS GEOGRÁFICOS PARA OS EMPREGOS MOTORISTA DE AMBULÂNCIA E MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO:**

1. Lei Federal n.º 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e alterações posteriores: na íntegra.
2. Regulamento e Resoluções do CONTRAN: na íntegra.
3. Conhecimentos geográficos e territoriais da cidade de Porto Alegre – RS, como localização de hospitais, clínicas de saúde, entidades e órgãos públicos.
4. Decreto-Lei nº 5.432/43 – Que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho:  
- Título I – Introdução - (arts. 1º a 12).
5. Portaria TEM 3.214/78 - NR-06 – Equipamento de Proteção Individual – EPI: na íntegra.
6. Lei Orgânica do Município de Lajeado e suas alterações: na íntegra.

### **BIBLIOGRAFIA INDICADA:**

1. Lei Federal n.º 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e alterações posteriores.
2. Regulamento e Resoluções do Contran.
3. Mapas da cidade de Porto Alegre/RS.
4. Decreto-Lei nº 5.432/43.
5. Portaria TEM 3.214/78 - NR-06.
6. Lei Orgânica do Município de Lajeado e suas alterações: na íntegra.

### **CONTEÚDOS DA PROVA DE PORTUGUÊS PARA OS EMPREGOS MOTORISTA DE AMBULÂNCIA E MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO:**

1. Fonologia e fonética: Fonema e letra; Classificação dos fonemas; Sílabas; Encontros vocálicos e consonantais; Dígrafos; Ortografia.
2. Morfologia: As classes de palavras: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo.
3. Suplemento ou apêndice: Pontuação.
4. Textos: Leitura, compreensão e interpretação.

### **BIBLIOGRAFIA INDICADA:**

1. CUNHA, Celso. Nova Gramática do Português Contemporâneo. RJ. Nova Fronteira.
2. LUFT, Celso Pedro. Grande Manual de Ortografia. POA. Globo.
3. KASPARY, Adalberto José. O Português das Comunicações administrativas. POA. FDRH.
4. LUFT, Celso Pedro. Grande Manual de Ortografia. POA. Globo.
5. TERRA, Ernani. Curso Prático de Gramática. Scipione.
6. TERRA, Ernani. Minigramática. Scipione.

### **CONTEÚDOS DA PROVA DE MATEMÁTICA PARA OS EMPREGOS MOTORISTA DE AMBULÂNCIA E MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO:**

1. Conjuntos: conceito, simbologia, subconjuntos, união e intersecção.
2. Sistema de numeração decimal.
3. Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação.
4. Expressões numéricas e problemas envolvendo números naturais.
5. Divisibilidade.
6. Máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum.
7. Números racionais: representação decimal e fracionária.
8. Operações com números racionais escritos nas formas fracionária e decimal.

9. Expressões numéricas e problemas com números racionais nas formas fracionária e decimal.
10. Sistemas de unidades de medida de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo.
11. Moeda nacional: conversão, operações e problemas.

**BIBLIOGRAFIA INDICADA:**

1. CASTRUCCI, Benedito, GIOVANNI, José Ruy e GIOVANNI JR., José Ruy. A Conquista da Matemática – A + Nova. Ed. FTD.
2. GUELLI, Oscar. Matemática: uma aventura do pensamento. Ed. Ática.
3. IMENES, Luis Márcio e LELLIS, Marcelo. Matemática para todos. Ed. Scipione.

**CONTEÚDOS DA PROVA DE LEGISLAÇÃO PARA O EMPREGO DE OPERADOR DE MÁQUINA PESADA:**

1. Lei Federal n.º 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e alterações posteriores: na íntegra.
2. Regulamento e Resoluções do CONTRAN: na íntegra.
4. Decreto-Lei nº 5.432/43 – Que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho:  
- Título I – Introdução - (arts. 1º a 12).
4. Portaria TEM 3.214/78 - NR-06 – Equipamento de Proteção Individual – EPI: na íntegra
5. Lei Orgânica do Município de Lajeado e suas alterações: na íntegra.

**BIBLIOGRAFIA INDICADA:**

1. Lei Federal n.º 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e alterações posteriores: na íntegra
2. Regulamento e Resoluções do Contran: na íntegra.
3. Decreto-Lei nº 5.432/43.
4. Portaria TEM 3.214/78 - NR-06.
5. Lei Orgânica do Município de Lajeado e suas alterações: na íntegra.

**CONTEÚDOS DA PROVA DE PORTUGUÊS PARA O EMPREGO DE OPERADOR DE MÁQUINA PESADA:**

1. Letras
2. Palavras
3. Vogais e Consoantes
4. Divisão silábica ou separação silábica
5. Ortografia
6. Masculino/feminino
7. Plural/singular
8. Texto
9. Compreensão textual

**BIBLIOGRAFIA INDICADA:**

1. KASPARY, Adalberto José. O Português das Comunicações Administrativas. FDRH.
2. LUFT, Celso Pedro. Grande Manual de Ortografia. POA. Globo.
3. TERRA, Ernani. Curso Prático de Gramática. Scipione.
4. TERRA, Ernani. Minigramática. Scipione.

**CONTEÚDOS DA PROVA DE MATEMÁTICA PARA O EMPREGO DE OPERADOR DE MÁQUINA PESADA:**

1. Operações e problemas envolvendo adição, subtração, multiplicação e divisão com números naturais.

2. Conversão, operações e problemas com medidas de tempo: dias, meses e anos.
3. Problemas envolvendo a moeda nacional (R\$).

**BIBLIOGRAFIA INDICADA:**

1. BONGIOVANNI, Vincenzo, VISSOTO, Olímpio Rudinin e LAUREANO, José Luiz Tavares. Matemática e Vida. Ed. Ática.
2. CASTRUCCI, Benedito, GIOVANNI, José Ruy e GIOVANNI JR., José Ruy. A Conquista da Matemática – A + Nova. Ed. FTD.
3. MATSUBARA, Roberto e ZANIRATTO, Ariovaldo Antônio. BIG MAT- Matemática: história, evolução e conscientização. Ed. IBEP.

## **ANEXO II**

### **ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGO:**

#### **EMPREGO: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**

Dirigir e conservar equipamentos rodoviários e veículos como ambulâncias, kombi e carros pequenos; levar passageiros doentes ou não para os diversos municípios do Estado principalmente para Porto Alegre; providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificação; comunicar ao superior qualquer anomalia no funcionamento dos veículos, executar outras tarefas correlatas.

#### **EMPREGO: MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO**

Dirigir Veículos e equipamentos rodoviários, tais como: automóveis, caminhões e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas, recolher veículos, equipamentos rodoviários e veículos em perfeitas condições de funcionamento, fazer reparos de urgência, zelar pela conservação de veículos, equipamentos rodoviários que lhe forem confiados, providenciar no abastecimento de combustível, água e lubrificantes, comunicar ao seu superior imediato qualquer anormalidade no funcionamento dos e equipamentos rodoviários que lhe forem confiados, outras tarefas correspondentes.

#### **EMPREGO: OPERADOR DE MÁQUINA PESADA**

Realizar com zelo e perícia os trabalhos que lhe forem confiados; executar terra planagens, nivelamentos, abaulamentos, abrir valetas e cortar taludes; prestar serviços de reboque; realizar serviços agrícolas com tratores; operar com rolo-compressor; dirigir máquina e equipamentos rodoviários; proceder ao transporte de aterros; efetuar ligeiros reparos quando necessários; providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes na máquina sob sua responsabilidade; zelar pela conservação e limpeza das máquinas sob sua responsabilidade; comunicar ao seu superior qualquer anomalia no funcionamento da máquina; executar outras tarefas correlatas.

### ANEXO III

**Instruções:** preencha todos os itens da tabela abaixo, exceto número de inscrição, que será preenchido na entrega da ficha junto ao local das inscrições. Imprima a Ficha de Inscrição e assine no local destinado.



### Prefeitura Municipal de Lajeado

Concurso Público - Edital n.º 059-03/2007

EMPREGO: \_\_\_\_\_

#### Ficha de inscrição n.º

Nome completo:		
Endereço:	n.º:	Apto.:
Bairro:	Cidade:	
R.G. n.º:	CPF n.º:	
Telefone Residencial:	Celular:	
Telefone para Contato:	Estado civil:	
Escolaridade:		
E-mail:		
Deficiente físico: ( ) não ( ) sim - Condição Especial:		

Declaro serem verídicas as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções constantes no Edital n.º 059-03/2007 e me comprometo a aceitá-las tal como estabelecidas.

Lajeado, \_\_\_\_ / 08 / 2007. \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato

Via da Prefeitura

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

Concurso Público - Edital n.º 059- 03/2007

#### CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)

Emprego: \_\_\_\_\_

Inscrição n.º

Declaramos que \_\_\_\_\_ apresentou a documentação necessária para o ato de inscrição, conforme o Edital n.º 059- 03/2007.

***\*O candidato deverá apresentar-se com meia hora de antecedência do horário de início das provas, munido com cartão de identificação, documento de identidade e caneta esferográfica azul ou preta, de ponta grossa, para a realização das provas escritas.***

Lajeado, \_\_\_\_ de agosto de 2007.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário



## ANEXO IV

### CRONOGRAMA DE EVENTOS

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** 15 a 28 de agosto de 2007.

**DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** 31 de agosto.

**PRAZO PARA RECURSO, QUANTO AS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:** 03, 04 e 05 de setembro.

**DIVULGAÇÃO DO LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS:** 06 de setembro.

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** 06 de setembro.

**REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS:** **22 de setembro de 2007.**

**HORÁRIO E LOCAL:** O candidato deverá apresentar-se no local com meia hora de antecedência do horário de início das provas, munido com cartão de identificação, documento de identidade e caneta esferográfica azul ou preta, de ponta grossa, para a realização das provas escritas.

**DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DAS PROVAS ESCRITAS:** no dia 24 de setembro de 2007, após as 10h, no painel de publicações da Equipe de Pessoal do Município e nos sites [www.lajeado-rs.com.br](http://www.lajeado-rs.com.br) e [www.lvsconcursos.com.br](http://www.lvsconcursos.com.br)

**RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS:** 28 de setembro, podendo o candidato acompanhar o processo de identificação das provas, a partir das 08h30min, tendo por local a Prefeitura Municipal de Lajeado.

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS:** 01 de outubro.

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DAS PROVAS ESCRITAS:** 02, 03 e 04 de outubro.

**DECISÃO DE RECURSOS DAS PROVAS ESCRITAS:** 05, 08 e 09 de outubro.

**DESPACHO DA AUTORIDADE:** 10 de outubro.

**DIVULGAÇÃO DA DATA E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS:** 10 de outubro.

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DE RECONSIDERAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS:** 11, 15 e 16 de outubro.

**DECISÃO DOS RECURSOS DE RECONSIDERAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS:** 17 e 18 de outubro.

**DESPACHO DA AUTORIDADE:** 19 de outubro.